



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br> (79) 3209-8679 sti@tre-se.jus.br

COMUNICAÇÃO INTERNA 367/2025

ORIGEM	STI
DESTINO	COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TI
ASSUNTO	Prestação de contas sobre iniciativas estratégicas voltadas para o pessoal de TI.

Senhoras e senhores membros do Comitê de Governança de TI,

Em conformidade com a Resolução CNJ nº 370/2021, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), submetemos à ciência desse Comitê duas iniciativas estratégicas voltadas à valorização e retenção dos profissionais da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito do TRE de Sergipe:

1. Inclusão do art. 5º na Portaria TRE-SE nº 85/2025, que estabelece critérios objetivos para a designação de cargos em comissão e funções comissionadas na área de TIC. O dispositivo determina que, além dos requisitos legais, os líderes designados para funções de coordenação e gerência devem atender, no mínimo, a um dos seguintes critérios:
 - Experiência profissional mínima de três anos em atividades correlatas;
 - Exercício prévio de cargo em comissão ou função de confiança na área de tecnologia por no mínimo dois anos;
 - Titulação de especialista, mestre ou doutor em área correlata;
 - Ser servidor público com nível superior em Tecnologia da Informação; e
 - Ter concluído cursos de capacitação em áreas correlatas, com carga horária mínima acumulada de 120 horas.
2. Instituição do programa TIC+ Valor, por meio da Portaria TRE-SE nº 90/2025, cuja primeira edição será realizada em setembro de 2025. O programa tem como objetivo promover o engajamento, o desenvolvimento e o reconhecimento dos profissionais de TIC, por meio de ações estruturadas que reforçam a importância estratégica da área para a Justiça Eleitoral.

Tais medidas refletem o compromisso da STI com a valorização do capital humano, reconhecendo o papel essencial dos profissionais de TIC na transformação digital e na excelência dos serviços prestados à sociedade.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO, Secretária(o)**, em 25/09/2025, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1758601** e o código CRC **B9C9640B**.

0000236-32.2025.6.25.8000

1758601v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
cgovti@tre-se.jus.br

PROCESSO : 0000259-75.2025.6.25.8000
INTERESSADO(S) : COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TI
ASSUNTO : Resposta à Comunicação Interna 367/2025.

INFORMAÇÃO 6099/2025 - CGOVTI

Nos termos da Comunicação Interna nº 367/2025 (1758633), informamos ter ciência das iniciativas voltadas à valorização e retenção dos profissionais de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito do TRE de Sergipe, conforme detalhado:

- Inclusão do art. 5º na Portaria nº 85/2025, que estabelece diretrizes específicas para a valorização dos servidores da área de TIC e
- Normatização do programa **TIC+ Valor**, cuja primeira edição está prevista para setembro de 2025, com foco no engajamento, desenvolvimento e reconhecimento dos profissionais de TIC.

O Comitê de Governança de TI parabeniza a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI) pela iniciativa e pela sensibilidade em promover ações que fortalecem o capital humano da área de tecnologia, alinhadas à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

Reconhecemos que tais medidas contribuem significativamente para o aprimoramento da gestão de pessoas, promovendo um ambiente institucional mais atrativo, motivador e comprometido com a excelência dos serviços prestados.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO**, Integrante de Comissão/Comitê Titular, em 25/09/2025, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA RABELO DE CARVALHO DANTAS**, Diretor(a)-Geral em Substituição, em 25/09/2025, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN AUGUSTO BATISTA SANTOS**, Secretária(o) em Exercício, em 25/09/2025, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO, Secretária(o)**, em 26/09/2025, às 07:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1758637** e o código CRC **CF46EB93**.

0000259-75.2025.6.25.8000

1758637v3